

Política de Direitos Humanos do Grupo Yakult

O Grupo Yakult opera seus negócios globais sob a seguinte filosofia empresarial: “Contribuímos para a saúde e a felicidade das pessoas em todo o mundo por meio da busca pela excelência em ciências da vida em geral e de nossa pesquisa e experiência em microorganismos em particular”. Para concretizar essa filosofia, é vital que criemos uma sociedade na qual os direitos humanos sejam protegidos e respeitados em todo o mundo.

O Grupo Yakult reconhece que, durante a condução de negócios ou através de nossa cadeia de valor, existe a possibilidade de que possa ter um impacto negativo nos direitos humanos, direta ou indiretamente. Para garantir que os direitos humanos de todas as pessoas envolvidas nos negócios sejam respeitados, o grupo deve estabelecer a Política de Direitos Humanos do Grupo Yakult (doravante denominada “Política”), promover iniciativas para reforçar o respeito aos direitos humanos, proporcionar melhorias contínuas e contribuir para a concretização de uma sociedade sustentável.

O Grupo Yakult atua de acordo com os “Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos” das Nações Unidas em respeito aos direitos humanos, e apoia e observa os seguintes princípios internacionais na execução de suas atividades comerciais:

- A Carta Internacional dos Direitos Humanos (a Declaração Universal dos Direitos Humanos, o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, e o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais)
- A Declaração Tripartite de Princípios sobre Empresas Multinacionais e Política Social (Declaração EMN) e a Declaração da OIT relativa aos Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, da Organização Internacional do Trabalho (OIT)
- As Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais, da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)
- Os Direitos das Crianças e Princípios Empresariais (desenvolvidos em conjunto pelo UNICEF, Pacto Global da ONU e Save the Children)

O Grupo Yakult atua globalmente e realiza atividades comerciais com base nas leis e nos regulamentos dos países e regiões em que está presente. Se as leis de um determinado país ou região diferirem das normas internacionais de direitos humanos, o grupo cumprirá os padrões mais elevados. Se as leis do país ou região contradizerem as normas internacionais, o grupo seguirá um método reconhecido internacionalmente que respeite os direitos humanos ao máximo possível.

1. Escopo

A Política se aplica a todos os executivos e funcionários do Grupo Yakult. O grupo também espera que todos os parceiros de negócios envolvidos com os seus produtos e serviços apoiem a Política e requeir que ela seja compreendida e cumprida por seus fornecedores.

2. Responsabilidade de respeitar os direitos humanos

O Grupo Yakult reconhece que, durante a condução de negócios ou através de nossa cadeia de valor, existe a possibilidade de que possa ter um impacto negativo nos direitos humanos, direta ou indiretamente, e deve se esforçar para evitar qualquer violação dos direitos humanos. Além disso, se houver um impacto negativo por meio de suas atividades comerciais, o grupo deve corrigi-lo de acordo com os padrões internacionais e cumprir sua responsabilidade de respeitar os direitos humanos em suas cadeias de valor.

3. Estabelecimento de estrutura de promoção

O diretor da Yakult Honsha Co., Ltd. que ocupa o cargo de gerente geral da Divisão de Apoio à Gestão é a parte responsável pela Política e de sua supervisão regular, e da adesão a ela. O conteúdo das iniciativas com base na Política será deliberado e discutido pelo Comitê de Promoção de RSC chefiado pelo administrador que exerce o cargo de gerente geral da Divisão de Apoio à Gestão, e outros órgãos. Todos os assuntos de importância devem ser relatados ao Conselho de Administração.

4. Devida diligência em direitos humanos

O Grupo Yakult deve desenvolver e implementar mecanismos de devida diligência em direitos humanos para cumprir suas responsabilidades em relação aos direitos humanos. O grupo identifica os potenciais impactos negativos que pode ter na sociedade, e previne e mitiga o impacto adverso nos direitos humanos.

5. Solução

Se o Grupo Yakult causar diretamente um impacto negativo nos direitos humanos ou promover uma situação que cause um impacto negativo, deve trabalhar para solucioná-lo através de meios apropriados com base em padrões internacionais.

6. Divulgação de informações

O Grupo Yakult deve divulgar o progresso e os resultados de suas iniciativas relativas aos direitos humanos com base na Política em seu site, etc.

7. Diálogo e conversações com as partes interessadas

O Grupo Yakult deve manter diálogos e conversações com as partes interessadas que são afetadas ou podem ser afetadas por um impacto negativo direto ou indireto nos direitos humanos.

8. Educação e treinamento

O Grupo Yakult deve proporcionar a educação e o desenvolvimento de habilidades necessários para seus executivos e funcionários visando inculcar a Política em todas as atividades comerciais e implementá-la com segurança.

9. Questões de direitos humanos relativas a atividades comerciais

O Grupo Yakult reconhece que os esforços nas seguintes questões relativas aos direitos humanos em suas atividades comerciais são um fator importante de práticas comerciais responsáveis.

- (1) Eliminação de discriminação e assédio
O Grupo Yakult proíbe qualquer tipo de discriminação ou assédio com base em raça, religião, fé, nacionalidade, etnia, local de origem, formação acadêmica, idade, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, doença, tipo de trabalho ou tipo de emprego, e assume a responsabilidade de eliminá-los.
- (2) Proibição de trabalho infantil e trabalho forçado
O Grupo Yakult jamais aceita trabalho infantil, trabalho forçado, trabalho escravo ou trabalho por meio de tráfico de pessoas.
- (3) Respeito aos direitos trabalhistas básicos
O Grupo Yakult respeita os direitos trabalhistas básicos, incluindo a liberdade de associação, bem como o direito dos funcionários de se organizar e os direitos de negociação coletiva.
- (4) Pagamento de salário adequado e gestão de horas de trabalho
O Grupo Yakult deve cumprir as leis e os regulamentos dos respectivos países e regiões, e praticar costumes trabalhistas responsáveis, incluindo o pagamento de salários adequados que atendam ou excedam o salário mínimo legal e a gestão apropriada de horas de trabalho. O grupo deve estar atento à manutenção e melhoria da saúde dos funcionários, controlar o excesso de trabalho e reduzir as horas extras.
- (5) Desenvolvimento de ambientes de trabalho seguros, protegidos e saudáveis
O Grupo Yakult deve estabelecer ambientes de trabalho seguros e higiênicos, onde os funcionários possam trabalhar com segurança para sustentar a manutenção de sua saúde física e mental.

A Política foi aprovada pelo Conselho de Administração da Yakult Honsha Co., Ltd. e assinada pelo Presidente e Diretor Representante.

Data: 27 de Abril de 2021



Hiroshi Narita
Presidente e Diretor Representante